

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 088, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 25911/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 06 a 10 de agosto de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no 2º Juizado Especial Cível Central da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA  
Juíza Corregedora Auxiliar